



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD – N.0621/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

PÁGINA 1

| | |
|--|--|
| Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes | Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França |
| Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa | Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - |
| Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Diomar Mota Santos | Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques |
| Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Sidiney Thomaz Neto | Coordenadoria de Trânsito - |
| Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier | Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida |
| Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira | Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Walid Aidamus Rasslan |
| | Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes |

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO..... | 1 |
| PORTARIA..... | 1 |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019
Edital de Convocação nº 021 de 25 de junho de 2020.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto Municipal nº 72/2019, de 30 de dezembro de 2019, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo único deste edital. Para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n – CEAD, nesta cidade e Comarca, até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de residência;
- Atestado admissional;
- Conta corrente no Banco do Brasil;
- Certidão negativa de Antecedentes Criminais;
- 01 fotografia 3x4 recente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público. O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila, conforme dispõe o item 14.3, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

Glória de Dourados/MS, 25 de junho de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ANEXO I

| MOTORISTA | |
|-----------|-----------------------------------|
| 4º | FÁBIO APARECIDO XAVIER ESCALIANTE |

PORTARIA

PORTARIA N.º 237/2020 - DE 24 DE JUNHO DE 2020

Concede Férias à Servidores, e dá outras providências..

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc....

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTAR aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 24 DE JUNHO DE 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

ANEXO I

| SERVIDOR | CARGO/SÍMBOLO | PERÍODO |
|-----------------------------|------------------------|-------------------------|
| Claudia Cristina Rodrigues | Lixeiro/LIX | 25/05/2020 à 23/06/2020 |
| Emi Elizabete Togura Nakano | Enfermeiro/ENF | 18/06/2020 à 17/07/2020 |
| João Clarindo da Silva | Agente Patrimonial/APA | 01/07/2020 à 30/07/2020 |